

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº 9.848
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Cria, em caráter excepcional, no período de janeiro a dezembro de 2026, o Abono Temporário do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – “Abono Temporário – FUNDEB 2026”, para os Profissionais do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino; fixa o valor de vencimento básico para os servidores do Magistério Público do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, em caráter excepcional, no período de janeiro a dezembro de 2026, o Abono Temporário do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – “Abono Temporário – FUNDEB 2026”, para os Profissionais do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino.

Parágrafo único. O “Abono Temporário – FUNDEB 2026” de que trata o “caput” deste artigo deve ser pago em 12 (doze) parcelas fixas, no valor de R\$ 532,57 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), no período de janeiro a dezembro de 2026, e não integra o vencimento básico dos cargos de Professor de Educação Básica e de Pedagogo, do Quadro Permanente e do Quadro Suplementar do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 2º Podem receber o “Abono Temporário – FUNDEB 2026” os seguintes servidores, desde que estejam em efetivo exercício:

I - integrantes do Quadro do Magistério lotados no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual;

II - integrantes do Quadro do Magistério lotados no âmbito da sede das Diretorias de Educação e da Secretaria de Estado da Educação – SEED;

III - professores contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Não fazem jus ao “Abono Temporário – FUNDEB

2026” os inativos e pensionistas do Magistério.

Art. 3º O profissional do Magistério que possuir duplo vínculo com a Secretaria de Estado da Educação faz jus, em face da acumulação constitucional, ao recebimento do valor do “Abono Temporário – FUNDEB 2026” em ambos os vínculos.

Art. 4º O valor do “Abono Temporário – FUNDEB 2026” não deve ser incorporado aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não é considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, nem para incidência no décimo terceiro salário (Gratificação Natalina) e sobre ele não podem incidir os descontos previdenciários e de assistência médica.

Art. 5º Ficam estabelecidos os valores de vencimento básico, a partir de 1º de janeiro de 2026, para os servidores do Magistério Público do Estado de Sergipe do Quadro Permanente e do Quadro Suplementar, passando a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei, cuja redação passa a ser também a do Apêndice III da Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei devem correr à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas à Secretaria de Estado de Educação - SEED, disponíveis nas fontes de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Recursos não Vinculados de Impostos e das receitas para ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, relativos ao exercício de 2026, bem como das demais dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Estado para o Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa do Governador do Estado

PUBLICADA NO SUPLEMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

Poder Executivo

Magistério Público Estadual

Tabela de vencimento ou salário dos cargos de provimento efetivo ou empregos

Carga Horária: 200 horas – valor em real (R\$)

Vigência: 1º de janeiro de 2026

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	1P			2P			3P			4P		
	SUPERIOR COMPLETO			PÓS-GRADUAÇÃO			MESTRADO			DOUTORADO		
	VENC. EFETIVO	TRIÊNIO	TOTAL	VENC. EFETIVO	TRIÊNIO	TOTAL	VENC. EFETIVO	TRIÊNIO	TOTAL	VENC. EFETIVO	TRIÊNIO	TOTAL
A	R\$ 5.242,15	R\$ -	R\$ 5.242,15	R\$ 5.312,09	R\$ -	R\$ 5.312,09	R\$ 5.396,01	R\$ -	R\$ 5.396,01	R\$ 5.661,77	R\$ -	R\$ 5.661,77
B	R\$ 5.291,58	R\$ 144,31	R\$ 5.435,89	R\$ 5.362,21	R\$ 144,31	R\$ 5.506,52	R\$ 5.446,97	R\$ 144,31	R\$ 5.591,28	R\$ 5.715,39	R\$ 144,31	R\$ 5.859,70
C	R\$ 5.341,49	R\$ 288,62	R\$ 5.630,11	R\$ 5.412,83	R\$ 288,62	R\$ 5.701,45	R\$ 5.498,44	R\$ 288,62	R\$ 5.787,06	R\$ 5.769,54	R\$ 288,62	R\$ 6.058,16
D	R\$ 5.391,91	R\$ 432,92	R\$ 5.824,83	R\$ 5.463,96	R\$ 432,92	R\$ 5.896,88	R\$ 5.550,43	R\$ 432,92	R\$ 5.983,35	R\$ 5.824,24	R\$ 436,38	R\$ 6.260,62
E	R\$ 5.442,83	R\$ 577,23	R\$ 6.020,06	R\$ 5.515,60	R\$ 577,23	R\$ 6.092,83	R\$ 5.602,93	R\$ 577,23	R\$ 6.180,16	R\$ 5.879,48	R\$ 587,66	R\$ 6.467,14
F	R\$ 5.494,25	R\$ 721,54	R\$ 6.215,79	R\$ 5.567,76	R\$ 721,54	R\$ 6.289,30	R\$ 5.655,96	R\$ 721,54	R\$ 6.377,50	R\$ 5.935,28	R\$ 741,92	R\$ 6.677,20
G	R\$ 5.546,20	R\$ 865,85	R\$ 6.412,05	R\$ 5.620,44	R\$ 865,85	R\$ 6.486,29	R\$ 5.709,52	R\$ 865,85	R\$ 6.575,37	R\$ 5.991,63	R\$ 899,21	R\$ 6.890,84
H	R\$ 5.598,66	R\$ 1.010,15	R\$ 6.608,81	R\$ 5.673,64	R\$ 1.010,15	R\$ 6.683,79	R\$ 5.763,62	R\$ 1.010,15	R\$ 6.773,77	R\$ 6.048,54	R\$ 1.059,57	R\$ 7.108,11
I	R\$ 5.651,65	R\$ 1.154,46	R\$ 6.806,11	R\$ 5.727,38	R\$ 1.154,46	R\$ 6.881,84	R\$ 5.818,25	R\$ 1.162,42	R\$ 6.980,67	R\$ 6.106,03	R\$ 1.223,04	R\$ 7.329,07
J	R\$ 5.705,16	R\$ 1.154,46	R\$ 6.859,62	R\$ 5.781,65	R\$ 1.154,71	R\$ 6.936,36	R\$ 5.873,44	R\$ 1.174,05	R\$ 7.047,49	R\$ 6.164,09	R\$ 1.235,28	R\$ 7.399,37

Poder Executivo
Magistério Público Estadual
Tabela de vencimento ou salário dos cargos de provimento efetivo ou empregos
Carga Horária: 200 horas – valor em real (R\$)
Vigência: 1º de janeiro de 2026

QUADRO PERMANENTE EM EXTINÇÃO

CLASSES	NÍVEL		
	MÉDIO		
	VENC. EFETIVO	TRIÊNIO	TOTAL
A	R\$ 4.962,41	R\$ -	R\$ 4.962,41
B	R\$ 5.009,03	R\$ 144,31	R\$ 5.153,34
C	R\$ 5.056,12	R\$ 288,62	R\$ 5.344,74
D	R\$ 5.103,69	R\$ 432,92	R\$ 5.536,61
E	R\$ 5.151,72	R\$ 577,23	R\$ 5.728,95
F	R\$ 5.200,24	R\$ 721,54	R\$ 5.921,78
G	R\$ 5.249,24	R\$ 865,85	R\$ 6.115,09
H	R\$ 5.298,73	R\$ 1.010,15	R\$ 6.308,88
I	R\$ 5.348,72	R\$ 1.154,46	R\$ 6.503,18
J	R\$ 5.399,21	R\$ 1.154,46	R\$ 6.553,67

Poder Executivo
Magistério Público Estadual
Tabela de vencimento ou salário dos cargos de provimento efetivo ou empregos
Carga Horária: 200 horas – valor em real (R\$)
Vigência: 1º de janeiro de 2026

QUADRO SUPLEMENTAR

CLASSES	NÍVEIS											
	1S			2S			3S			4S		
	VENC. EFETIVO	TRIÊNIO	TOTAL	VENC. EFETIVO	TRIÊNIO	TOTAL	VENC. EFETIVO	TRIÊNIO	TOTAL	VENC. EFETIVO	TRIÊNIO	TOTAL
A	R\$ 4.962,41	R\$ -	R\$ 4.962,41	R\$ 4.962,41	R\$ -	R\$ 4.962,41	R\$ 4.962,41	R\$ -	R\$ 4.962,41	R\$ 4.962,41	R\$ -	R\$ 4.962,41
B	R\$ 5.009,03	R\$ 144,31	R\$ 5.153,34	R\$ 5.009,03	R\$ 144,31	R\$ 5.153,34	R\$ 5.009,03	R\$ 144,31	R\$ 5.153,34	R\$ 5.009,03	R\$ 144,31	R\$ 5.153,34
C	R\$ 5.056,12	R\$ 288,62	R\$ 5.344,74	R\$ 5.056,12	R\$ 288,62	R\$ 5.344,74	R\$ 5.056,12	R\$ 288,62	R\$ 5.344,74	R\$ 5.056,12	R\$ 288,62	R\$ 5.344,74
D	R\$ 5.103,69	R\$ 432,92	R\$ 5.536,61	R\$ 5.103,69	R\$ 432,92	R\$ 5.536,61	R\$ 5.103,69	R\$ 432,92	R\$ 5.536,61	R\$ 5.103,69	R\$ 432,92	R\$ 5.536,61
E	R\$ 5.151,72	R\$ 577,23	R\$ 5.728,95	R\$ 5.151,72	R\$ 577,23	R\$ 5.728,95	R\$ 5.151,72	R\$ 577,23	R\$ 5.728,95	R\$ 5.151,72	R\$ 577,23	R\$ 5.728,95
F	R\$ 5.200,24	R\$ 721,54	R\$ 5.921,78	R\$ 5.200,24	R\$ 721,54	R\$ 5.921,78	R\$ 5.200,24	R\$ 721,54	R\$ 5.921,78	R\$ 5.200,24	R\$ 721,54	R\$ 5.921,78
G	R\$ 5.249,24	R\$ 865,85	R\$ 6.115,09	R\$ 5.249,24	R\$ 865,85	R\$ 6.115,09	R\$ 5.249,24	R\$ 865,85	R\$ 6.115,09	R\$ 5.249,24	R\$ 865,85	R\$ 6.115,09
H	R\$ 5.298,73	R\$ 1.010,15	R\$ 6.308,88	R\$ 5.298,73	R\$ 1.010,15	R\$ 6.308,88	R\$ 5.298,73	R\$ 1.010,15	R\$ 6.308,88	R\$ 5.298,73	R\$ 1.010,15	R\$ 6.308,88
I	R\$ 5.348,72	R\$ 1.154,46	R\$ 6.503,18	R\$ 5.348,72	R\$ 1.154,46	R\$ 6.503,18	R\$ 5.348,72	R\$ 1.154,46	R\$ 6.503,18	R\$ 5.348,72	R\$ 1.154,46	R\$ 6.503,18
J	R\$ 5.399,21	R\$ 1.154,46	R\$ 6.553,67	R\$ 5.399,21	R\$ 1.154,46	R\$ 6.553,67	R\$ 5.399,21	R\$ 1.154,46	R\$ 6.553,67	R\$ 5.399,21	R\$ 1.154,46	R\$ 6.553,67

Poder Executivo
Magistério Público Estadual
Tabela de vencimento ou salário dos cargos de provimento efetivo ou empregos
Carga Horária: 100 horas – valor em real (R\$)
Vigência: 1º de janeiro de 2026

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	1P			2P			3P			4P		
	SUPERIOR COMPLETO			PÓS-GRADUAÇÃO			MESTRADO			DOUTORADO		
	VENC. EFETIVO	TRIÊNIO	TOTAL	VENC. EFETIVO	TRIÊNIO	TOTAL	VENC. EFETIVO	TRIÊNIO	TOTAL	VENC. EFETIVO	TRIÊNIO	TOTAL
A	R\$ 2.621,08	R\$ -	R\$ 2.621,08	R\$ 2.656,05	R\$ -	R\$ 2.656,05	R\$ 2.698,01	R\$ -	R\$ 2.698,01	R\$ 2.830,89	R\$ -	R\$ 2.830,89
B	R\$ 2.645,79	R\$ 72,16	R\$ 2.717,95	R\$ 2.681,11	R\$ 72,16	R\$ 2.753,27	R\$ 2.723,49	R\$ 72,16	R\$ 2.795,65	R\$ 2.857,70	R\$ 72,16	R\$ 2.929,86
C	R\$ 2.670,75	R\$ 144,31	R\$ 2.815,06	R\$ 2.706,42	R\$ 144,31	R\$ 2.850,73	R\$ 2.749,22	R\$ 144,31	R\$ 2.893,53	R\$ 2.884,77	R\$ 144,31	R\$ 3.029,08
D	R\$ 2.695,96	R\$ 216,46	R\$ 2.912,42	R\$ 2.731,98	R\$ 216,46	R\$ 2.948,44	R\$ 2.775,22	R\$ 216,46	R\$ 2.991,68	R\$ 2.912,12	R\$ 218,19	R\$ 3.130,31
E	R\$ 2.721,42	R\$ 288,62	R\$ 3.010,04	R\$ 2.757,80	R\$ 288,62	R\$ 3.046,42	R\$ 2.801,47	R\$ 288,62	R\$ 3.090,09	R\$ 2.939,74	R\$ 293,83	R\$ 3.233,57
F	R\$ 2.747,13	R\$ 360,77	R\$ 3.107,90	R\$ 2.783,88	R\$ 360,77	R\$ 3.144,65	R\$ 2.827,98	R\$ 360,77	R\$ 3.188,75	R\$ 2.967,64	R\$ 370,96	R\$ 3.338,60
G	R\$ 2.773,10	R\$ 432,93	R\$ 3.206,03	R\$ 2.810,22	R\$ 432,93	R\$ 3.243,15	R\$ 2.854,76	R\$ 432,93	R\$ 3.287,69	R\$ 2.995,82	R\$ 449,61	R\$ 3.445,43
H	R\$ 2.799,33	R\$ 505,08	R\$ 3.304,41	R\$ 2.836,82	R\$ 505,08	R\$ 3.341,90	R\$ 2.881,81	R\$ 505,08	R\$ 3.386,89	R\$ 3.024,27	R\$ 529,79	R\$ 3.554,06
I	R\$ 2.825,83	R\$ 577,23	R\$ 3.403,06	R\$ 2.863,69	R\$ 577,23	R\$ 3.440,92	R\$ 2.909,13	R\$ 581,21	R\$ 3.490,34	R\$ 3.053,02	R\$ 611,52	R\$ 3.664,54
J	R\$ 2.852,58	R\$ 577,23	R\$ 3.429,81	R\$ 2.890,83	R\$ 577,36	R\$ 3.468,19	R\$ 2.936,72	R\$ 587,03	R\$ 3.523,75	R\$ 3.082,05	R\$ 617,64	R\$ 3.699,69